



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sônia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nossa Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2025, foi aprovada, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue:

1. Recebidos do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 009, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 123/2017.

2. Apresentados pelos Senhores Vereadores: Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador Oséias Samuel Gomes, institui no município de Ribeirão Grande-SP medidas de prevenção e combate à adultização precoce e à sexualização infantil, especialmente nas redes sociais e ambientes de convívio coletivo, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vinculado ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de autoria do Vereador Oséias Samuel Gomes; Indicações nº 089 e 090, de autoria dos Vereadores Maurício Firmino Ferreira e Oraci Soares Ferreira, indicam ao Poder Executivo Municipal que realize melhorias na farmácia da Unidade Básica de Saúde Municipal, e que realize a implantação de iluminação pública na Rodovia João Pereira dos Santos Filho, no trecho que compreende o portal de entrada do município até as proximidades da entrada que vai para o Bairro Lagoa; Indicação nº 091, de autoria de todos Vereadores, indicam à SABESP Unidade de Ribeirão Grande que verifique a possibilidade de alterar o horário de atendimento ao público; Indicação nº 092, de autoria da Vereadora Sônia Maria de Sales, indicando ao Poder Executivo Municipal que instale uma cobertura tipo abrigo de ponto escolar em frente a residência do senhor Amador, no Bairro Lagoa. Após a senhora Presidente despachou o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo, bem como o Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador Oséias Samuel Gomes, encaminhando-os às comissões competentes para os devidos trâmites na forma regimental. O referido parecer da comissão competente foi despachado e juntado ao projeto de origem, que por ser objeto de deliberação entrou para a ordem do dia da presente sessão. As referidas Indicações receberam despacho e foram encaminhadas a quem de direito para conhecimento e possíveis providências. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de autoria do Vereador Oséias Samuel Gomes, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências. Solicitou e fez uso da palavra o Vereador Oséias. Ninguém mais se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos (Vereadores presentes com exceção da Presidente) e 01 (uma) abstenção (Vereadora Luana Rafaela de Lima Ferreira). Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Solicitou e fez uso da palavra o Vereador Oséias Samuel Gomes. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 18 de agosto de 2025.

Presidente. MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA

1º Secretário. OSÉIAS SAMUEL GOMES